

ATA DA SESSÃO DE ETAPA DE LANCES E ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 2017.06.27-01PP

Aos sete dias do mês de Junho de dois mil e dezessete (2017), às nove horas, na Prefeitura Municipal de Capistrano, situada à Praça Major. José Estelita de Aguiar, S/Nº, Centro – Capistrano/CE, reuniu-se a Comissão de Pregão nomeada pela **Portaria n.º 015/2017** de 02 de Janeiro de 2017, composta pelos servidores FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS - **PREGOEIRO**, VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU e JONAS LIMA DE SOUSA – **MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**, a fim de analisar e dar prosseguimento na fase de etapa de lances do respectivo processo, como previsto no Edital correspondente e tudo a Luz da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. Às 09:15 horas do dia supracitado, o Senhor Pregoeiro declarou que estava abertos os trabalhos, no qual compareceu à sessão os representantes das empresas: **SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP** CNPJ: 00.466.084/0001-53, representado pelo senhor **José Sales Filho** portador do CPF nº 057.303.092-87; **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME** CNPJ: 21.588.014/00001-48, representado pela senhora **Francisca Kelliany da Silva Menezes**, portador do CPF nº 050.310.583-07; **J E CAVALCANTE PRATA - ME** CNPJ: 13.559.072/0001-15, representado pelo senhor **José Edmilson Cavalcante Prata** portador do CPF nº 404.179.563-04; **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME** CNPJ: 13.592.930/0001-23, representado pelo senhor **André Santos da Silva** portador do CPF nº 542.971.843-20 e a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** CNPJ: 13.150.780/0001-06, representado pelo senhor **Thiago Pereira Ferreira** portador do CPF nº 001.537.143,36. O Pregoeiro explicou ao participante após a etapa de lance de cada lote seria aberto os documentos de habilitação do vencedor do mesmo para ser averiguado se o mesmo está habilitado para continuar no processo, caso seja identificado que o mesmo não está habilitado suas propostas para os demais lote serão automaticamente desclassificadas. Sendo assim todos cientes e entendido dos tramites iniciou-se a etapa de lances referente ao **LOTE 01** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53, KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 13.150.780/0001-06, NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48, GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00 e FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44. Segue planilha de lance abaixo:

LOTE 1 - MATERIAL DE LIMPEZA											
ROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES								
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	4º Lance	5º Lance	6º Lance	7º Lance	8º Lance	VALOR FINAL
1	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53	19.913,20	19.850,00	19.500,00	19.300,00	19.000,00	18.800,00	18.450,00	18.250,00	Sem Lance	
2	KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 13.150.780/0001-06	21.852,65	19.900,00	19.700,00	19.400,00	19.100,00	18.900,00	18.500,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
3	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	25.049,70									
4	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00	32.715,45									
5	FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44	24.660,02									

Após os lances averiguou-se que, a empresa **KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME** CNPJ: 13.150.780/0001-06 ofertou o menor lance no valor de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após

análise minuciosa dos mesmos a empresa foi declarada **HABILITADA** com a ressalva de fazer a apresentação dos seguintes documentos Alvara Sanitário e Termo de Abertura do Livro diário este em original sendo lhe adjudicado o lote acima após apresentação do mesmo. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para a o **LOTE 02** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: J E CAVALCANTE PRATA - ME CNPJ: 13.559.072/0001-15, NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48, GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00, ANDRE SANTOS DA SILVA - ME - CNPJ: 13.592.930/0001-23 e FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44, Segue planilha de lance abaixo:

LOTE 2 - MATERIAL DE EXPEDIENTE						
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES			
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	VALOR FINAL
1	J E CAVALCANTE PRATA - ME - CNPJ: 13.559.072/0001-15	67.347,60	DESCREDCIADO			
2	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	67.382,85	SEM LANCE			
3	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00	83.772,88				
4	ANDRE SANTOS DA SILVA - ME - CNPJ: 13.592.930/0001-23	63.601,72	63.000,00	SEM LANCE		63.000,00
5	FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44	72.448,66				

Após os lances averiguou-se que, a empresa **ANDRE SANTOS DA SILVA - ME - CNPJ: 13.592.930/0001-23** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 63.000,00 (SESSENTA E TRÊS MIL REAIS)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após análise minuciosa dos mesmos a empresa foi declarada **HABILITADA** e o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 03** apenas a empresa a seguir teve sua proposta classificada sendo ela: NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48, Segue planilha de lance abaixo:

LOTES 3 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES			
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	VALOR FINAL
1	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	166.506,62	165.500,00	163.000,00	SEM LANCE	163.000,00

Após os lances averiguou-se que, a empresa **NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48** ofertou o menor lance no valor de **R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após análise minuciosa dos mesmos a empresa foi declarada **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 04** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53, NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48, GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00, Segue planilha de lance abaixo:

LOTES 4 - MATERIAL PARA MONTAGEM DE KIT BEBÊ						
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES			
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	VALOR FINAL
1	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	73.260,00	Sem lance			73.260,00
2	GRANDMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 72.517.444/0001-00	116.159,40				
3	SUPRIMAX COMERCIAL LTDA - EPP - CNPJ: 00.466.084/0001-53	87.290,40	Sem lance			



Após os lances averiguou-se que, a empresa NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48 ofertou o menor lance no valor de **R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais)**. Neste momento o senhor Pregoeiro informando que os documentos da empresa já tinha sido analisado no lote anterior e que a mesma estava **HABILITADA** o lote julgado foi adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado passando assim para o **LOTE 05** apenas as empresas a seguir tiveram suas propostas classificadas sendo elas: J E CAVALCANTE PRATA - ME CNPJ: 13.559.072/0001-15, NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48 e FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44, Segue planilha de lance abaixo:

LOTES 5 - CESTAS BÁSICAS							
PROPOSTAS ESCRITAS APRESENTADAS			DEMONSTRATIVO DE LANCES				
Nº Ord	Licitantes	Valor Proposta Inicial	1º Lance	2º Lance	3º Lance	-	VALOR FINAL
1	J E CAVALCANTE PRATA - ME CNPJ: 13.559.072/0001-15	104.310,00	Inabilitado				
2	NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	113.220,00	Chamado para negociar	108.700,00	Sem lance		108.700,00
3	FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44	108.750,00	Não estava presente				

Após os lances averiguou-se que, a empresa J E CAVALCANTE PRATA - ME CNPJ: 13.559.072/0001-15 ofertou o menor lance no valor de **R\$ 104.310,00 (cento e quatro mil trezentos e dez reais)**. Neste momento o senhor abriu-se o involucro contendo os documentos de Habilitação da empresa vencedora do lote para que fosse analisados e julgados conforme edital, após análise minuciosa dos mesmos a empresa foi declarada **INABILITADA** por não atender ao item **7.4.1** no que diz respeito a apresentação do contrato com firma reconhecida das assinaturas. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado, neste momento o Sr. Pregoeiro convocou a empresa NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48 para negociar preço pois a empresa FORTAL SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LOCAÇÃO E PRODUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 14.177.574/0001-44 segunda colocada não se fez representar na presente sessão então após negociação a empresa NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48 teve o lote adjudicado para a mesma. Perguntando sobre o ato que se seguia os presentes, nado foi dito ou declarado. Sr. Pregoeiro então, após dar a palavra aos presentes para se pronunciarem sobre o julgamento da licitação, não tendo nenhuma objeção ou indagação, concordando, portanto o licitante com o resultado soberano do presente certame, assinando assim o **TERMO DE RENUNCIA** referente aos Documentos de habilitação o senhor Pregoeiro solicitou que as empresas apresentassem no prazo de 48 horas as propostas consolidadas. Sendo assim, nada mais havendo a tratar, declarou encerrada a sessão as 14:42hs mandando lavrar a presente ata, que vai assinada por mim e demais membros da equipe de apoio, como também pelo licitante presente.

COMISSÃO DE PREGÃO		
Função	Nome	Assinatura
Pregoeiro:	FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS	<i>[Assinatura]</i>
Equipe de Apoio:	VERA LUCIA GONÇALVES DE ABREU	<i>[Assinatura]</i>
Equipe de Apoio:	JONAS LIMA DE SOUSA	<i>[Assinatura]</i>

LICITANTES PARTICIPANTES			
PROponentes	Representante	CPF	Assinatura
SUPRIMAX COMERCIAL LTDA -	José Sales Filho		<i>[Assinatura]</i>

[Handwritten signatures and marks]



EPP CNPJ: 00.466.084/0001-53		057.303.092-87	
NATALIA GONÇALVES DOS SANTOS - ME CNPJ: 21.588.014/00001-48	Francisca Kelliany da Silva Menezes	050.310.583-07	<i>Francisca Kelliany da Silva Menezes</i>
J E CAVALCANTE PRATA - ME CNPJ: 13.559.072/0001-15	José Edmilson Cavalcante Prata	404.179.563-04	<i>José Edmilson Cavalcante Prata</i>
ANDRE SANTOS DA SILVA - ME CNPJ: 13.592.930/0001-23	André Santos da Silva	542.971.843-20	<i>André Santos da Silva</i>
KILIMPA COMÉRCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 13.150.780/0001-06	Thiago Pereira Ferreira	001.537.143-36	<i>Thiago Pereira Ferreira</i>